



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER PARCIAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001-03/2019

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES COLONIAIS DE COLINAS

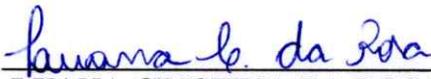
RELATÓRIO: Após análise da prestação de contas parcial referente ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO 001-03/2019**, protocolada em 03 de agosto de 2021, sob nº 652/2021.

Considerando os documentos apresentados conforme estipulado no plano de trabalho (relatório fotográfico das visitas e cursos realizados), conclui-se que:

Reconhece-se que a mesma está utilizando o bem público para os trabalhos aprovados no plano de trabalho e que a OSC não incidiu em nenhuma improbidade prevista no artigo 72, III, da Lei Federal 13.019/2014, bem como cumpriu o objeto pactuado através do acordo de cooperação em epígrafe, portanto:

APROVA-SE a prestação de contas sem ressalvas.

Colinas, 05 de agosto de 2021.



LUANA CRISTINA DA ROSA
Gestora das Parcerias



EDELBERT JASPER
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

Recebimento responsável legal da OSC: _____
Data: _____